



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 15/88.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA DOS MOTORISTAS, a Rua com início na Rua Ezio Cardoso da Fonseca e final na Rua Paraná, localizada no Bairro Jardim Esperança, 1º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE MARÇO DE 1988.

Onias Cordeiro Moraes

VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAIS

_ A u t o r _

J U S T I F I C A T I V A :

A presente proposição tem como finalidade oficializar como Rua dos Motoristas, a artéria em referência e que já é conhecida como tal denominação na localidade.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE MARÇO DE 1988.

Onias Cordeiro Moraes

VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAIS

_ A u t o r _